

**DOCUMENTOS DA EMPRESA:
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE
SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 25.027.024/0001-65**

702
0

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

			TOTAL DO PROCESSO: 45.113,00	
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA			25.027.024/0001-65	45.113,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 057	Total: 3.436,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LAN EXPERT	Modelo: C5ETB-BL	
Descrição: Cabo de rede CAT 5e.100% cobre. 305 metros				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 859,91	Valor Unit.: 859,00	Total Item: 3.436,00	
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 037	Total: 16.354,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PHILIPS	Modelo: 221V8L	
Descrição: Monitor LED 21.5? - Resolução 1080p full HD (1920x1080) - Tipo de tela: TN - Brilho: 200 CD/m ² - Resolução máxima: 1920 x 1080 - Contraste estático: 600:1 - Suporte de cores: 16,7m - Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm - Tempo de resposta: 5ms - Revestimento de tela Anti-glare (3h) - Frequência: h: 30 - 83 KHz / v: 56 ? 75 Hz - ângulo de visão: 90° / 60° - Suporte de parede (Vesa) 75 x 75mm Entradas / saída: - HDMI - VGA - HP out REF: LG, Samsung Equivalentes				
Quantidade: 26	Val. Ref.: 629,40	Valor Unit.: 629,00	Total Item: 16.354,00	
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 001	Total: 19.383,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: RAGTECH	Modelo: SAVE HOME 600VA	
Descrição: Nobreak (UPS) de 600VA Capacidade: 600VA/300W. Tensão de Entrada: 110V ou 220V (conforme a necessidade regional). Tensão de Saída: 110V ou 220V (conforme a necessidade regional). Mínimo de 4 tomadas no padrão brasileiro (ou conforme o padrão do país). Autonomia: Mínimo de 15 minutos a plena carga. Mínimo de 30 minutos a meia carga. Tempo de Recarga: 80% da capacidade em até 4 horas após o desligamento completo. Proteção: Contra sobrecarga e curto-circuito nas saídas. Contra descargas elétricas e surtos de tensão. Filtro de linha integrado. LEDs ou display para indicar modo rede, modo bateria, bateria baixa e sobrecarga. Alarmes Sonoros: Indicação de modo bateria, bateria baixa e sobrecarga. Bateria: Selada, livre de manutenção e à prova de vazamentos. Compatível com computadores, modems, roteadores e outros dispositivos eletrônicos. Recursos Adicionais: Função de partida a frio (permite ligar o nobreak na ausência de rede elétrica). Desligamento automático em caso de ausência de carga ou sobrecarga. Certificações: RoHS (Restrição de Substâncias Perigosas). CE (Conformidade Europeia). INMETRO ou equivalente. REF: SMS Intelbras NHS				
Quantidade: 39	Val. Ref.: 497,57	Valor Unit.: 497,00	Total Item: 19.383,00	
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 031	Total: 5.940,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: RAGTECH	Modelo: EASY WAY 1400VA	
Descrição: Nobreak 1400va bivolt Potência: 1400va Tensão de entrada: 115v / 220v (automático) Tensão de saída: 115v ou 220v (selecionável manualmente via chave comutadora) Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s) Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10a - NBR 14136 Tensão DC: 12v Bateria(s): 1 bateria interna de 12v 7ah Bateria externa indicada - não inclusa: 1 bateria de 12v/45ah Autonomia média: 30 minutos Frequência de rede: 50 Hz ou 60 Hz (+/-5%) com detecção automática Fator de potência saída: 0,5 Tempo de transferência: 1 Ms Rendimento em rede (com meia carga): >96% Rendimento em inversor (com meia carga): >85% Faixa de entrada 110v/115v/127v: 91v - 143v (CA) Faixa de entrada 220v: 174v - 272v (CA) Tolerância para tensão de saída em inversor: tensão nominal de saída +/-6% REF: SMS Intelbras NHS				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 990,33	Valor Unit.: 990,00	Total Item: 5.940,00	

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

Gerado em: 18/03/2024 08:09:40

BRUDERTEC
INFORMATICA E
SISTEMA DE
SEGURANCA
LTDA:250270240001
65

Assinado de forma digital
por BRUDERTEC
INFORMATICA E SISTEMA
DE SEGURANCA
LTDA:25027024000165
Dados: 2024.03.18
08:11:14 -03'00'

204
8

BRUDERTEC INFORMÁTICA

BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

Pelo presente instrumento, a empresa BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 25.027.024/0001-65, com sede na RUA KAMP BORNHOFEN, 98 – PASSO MANSO – BLUMENAU/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93. Declara nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? () SIM (X) NÃO

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz. SIM () NÃO (X)

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes ou impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaro que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital)

4) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

5) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2059

BRUDERTEC INFORMÁTICA

BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

Declaramos, para fins de cumprimento do disposto na Súmula Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008 e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que os sócios, bem como o credenciado para esta licitação:

(X) Não possui em seus quadros sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios..

() Possui o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante 13/STF, em relação aos seguintes agentes públicos:

1. Nome: _____ Ente: _____
2. Nome: _____ Ente: _____

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Declaro que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometo a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

7) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Prefeitura, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RAFAEL RODRIGO LAMIN, Portador(a) do RG sob nº 4880313 e CPF nº 049.576.149-46, cuja função/cargo é REPRESENTANTE LEGAL, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: brudertec.info@gmail.com
Telefone: (47) 3304-4184

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

706 9

BRUDERTEC INFORMÁTICA

BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) RAFAEL RODRIGO LAMIN, portador(a) do CPF/MF sob n.º 049.576.149-46, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 10/2024** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

11) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico n.º 10/2024** da Prefeitura Municipal de **BARRA DO JACARÉ - PR**, que a empresa BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

12) Declaramos que elaborou de forma independente a proposta comercial e seu(s) lance(s).

13) **EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

Nome: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

Endereço: R KAMP BORNHOFEN, 98 – PASSO MANSO – BLUMENAU/SC CEP: 89.032-457

Telefone: (47) 3304-4184

E-mail: brudertec.info@gmail.com

Declaramos que todos produtos possuem garantia minima de 12 (doze) meses ou maior conforme Termo de Referência/Edital.

14) **DADOS PARA PREENCHIMENTO DO CONTRATO**

Dados da Empresa:

Razão Social: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 25.027.024/0001-65

Endereço: R KAMP BORNHOFEN, 98 – CASA 08

Cidade: BLUMENAU/SC

CEP: 89.032-457

Fones: (47) 3304-4184

E-mail: brudertec.info@gmail.com

Empresa optante pelo SIMPLES? Sim Não

Dados do Representante da Empresa:

Nome: RAFAEL RODRIGO LAMIN

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: SOLTEIRO

Profissão: REPRESENTANTE LEGAL

Endereço: R KAMP BORNHOFEN, 98 – CASA 08

Cidade: BLUMENAU/SC

CEP: 89.032-457

Fones: (47) 3304-4184

E-mail: brudertec.info@gmail.com

Cart. Id./Órgão Exp.: 4.880.313 SSP/SC

CPF: 049.576.149-46

707
9

BRUDERTEC INFORMÁTICA

BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

Dados Bancários da Empresa:

Banco: 085 – COOP. VIACREDI

Agência: 0101-5

Conta C.: 867.283-0

Titular da Conta Corrente: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 25.027.024/0001-65

15) DECLARAÇÃO DE NÃO PRÁTICA ILÍCITA E ANTICORRUPÇÃO

A referida empresa declara, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2014 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei”.

16) Os documentos de habilitação anexados no sistema eletrônico são reprodução fiel dos originais.

17) a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

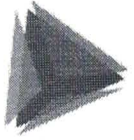
BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE
SEGURANÇA LTDA:25027024000165

Assinado de forma digital
por BRUDERTEC
INFORMÁTICA E SISTEMA
DE SEGURANÇA
LTDA:25027024000165
Dados: 2024.03.18 08:16:27
-03'00'

BLUMENAU, 13 DE MARÇO DE 2024

RAFAEL RODRIGO LAMIN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF nº 049.576.149-46 RG nº 4880313

208
R
2



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 25027024000165

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

209
g



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 04957614946

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

710 9



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**

CPF/CNPJ: **25.027.024/0001-65**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:42:49 do dia 01/04/2024 , com validade até o dia 01/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UdCEqHRHos1UUxsmniNe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

211 9



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAFAEL RODRIGO LAMIN**

CPF/CNPJ: **049.576.149-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:43:23 do dia 01/04/2024 , com validade até o dia 01/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Fbc8LebxX19SMVntDa7e

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

712
0

CERTIDÃO Nº 14483/2024
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 25.027.024/0001-65, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 01 de abril de 2024.

Esta certidão é válida até 01/05/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
718253217

Voltar/Emitir nova certidão



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

7130

CERTIDÃO N° 14484/2024
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CPF n° 049.576.149-46, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 01 de abril de 2024.

Esta certidão é válida até 01/05/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
712341926

Voltar/Emitir nova certidão



214



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EGt-ikBMD370A&chave2=Dg8cwwspdh_ - ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04957614946 - RAFAEL RODRIGO LAMIN

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802845589		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAFAEL RODRIGO LAMIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) CARLOS JOSE LAMIN	(mãe) ROGERIA MARIA LAMIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1987	IDENTIDADE número 4880313-8	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 049.576.149-46		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA FREDERICO KORTE		CEP 89046660	NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RAFAEL RODRIGO LAMIN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA AMERICANA		CEP 89032620	NÚMERO 365
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PASSO MANSO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sentexseguranca@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 4321500 4751201 4752100 4753900 4754701 4761003 4763602 4781400 4782201 4789001	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS, DE CALCADOS, DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE PAPELARIA E DO VESTUARIO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25027024000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 8100000092489			Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2020

Arquivamento 20204865964 Protocolo 204865964 de 23/01/2020 NIRE 42802845589

Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318388064636883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

24/01/2020





7150

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802845589		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAFAEL RODRIGO LAMIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) CARLOS JOSE LAMIN	(mãe) ROGERIA MARIA LAMIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1987	IDENTIDADE número 4880313-8	Órgão emissor SSP	UF SC CPF (número) 049.576.149-46
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RAFAEL RODRIGO LAMIN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA AMERICANA			NÚMERO 365
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PASSO MANSO	CEP 89032620	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sentexseguranca@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 9511800 9521500 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25027024000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO			





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204865964

716
9

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RAFAEL RODRIGO LAMIN
PROTOCOLO	204865964 - 23/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42802845589
CNPJ 25.027.024/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2020
SOB N: 20204865964

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04957614946 - RAFAEL RODRIGO LAMIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2020

Arquivamento 20204865964 Protocolo 204865964 de 23/01/2020 NIRE 42802845589

Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318388064636883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

24/01/2020

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RAFAEL RODRIGO LAMIN



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQg4KESrng7X3c6XdCg&chave2=Ug8cwwspH_ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04957614946-RAFAEL RODRIGO LAMIN

RAFAEL RODRIGO LAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1987, solteiro, empresário, CPF nº 049.576.149-46 e RG nº 4880313-8, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua KAMP BORNHOFEN, nº 98, CASA 08, bairro PASSO MANSO, BLUMENAU-SC, CEP 89.032-457, BRASIL, titular da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42802845589, com sede na Rua Americana, nº 365, bairro Passo Manso Blumenau-SC, CEP 89.032-620, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.027.024/0001-65, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua KAMP BORNHOFEN, nº 98, CASA:08, PASSO MANSO, BLUMENAU-SC, CEP 89.032-457.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS, DE CALCADOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DE PAPELARIA; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/10/2020

Arquivamento 20202931722 Protocolo 202931722 de 07/10/2020 NIRE 42802845589

Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405693240440467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/10/2020



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RAFAEL RODRIGO LAMIN

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

BLUMENAU, 07 de outubro de 2020.

RAFAEL RODRIGO LAMIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/10/2020

Arquivamento 20202931722 Protocolo 202931722 de 07/10/2020 NIRE 42802845589

Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405693240440467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/10/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202931722

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RAFAEL RODRIGO LAMIN
PROTOCOLO	202931722 - 07/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42802845589
CNPJ 25.027.024/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2020
SOB N: 20202931722

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04957614946 - RAFAEL RODRIGO LAMIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/10/2020

Arquivamento 20202931722 Protocolo 202931722 de 07/10/2020 NIRE 42802845589

Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405693240440467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/10/2020

200

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX6mCTuq6rWfXQ&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvulIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04957614946-RAFAEL RODRIGO LAMIN

RAFAEL RODRIGO LAMIN, brasileiro, natural de Blumenau-SC, solteiro, nascido em 30/08/1987, empresário, portador do CPF nº 049.576.149-46 e RG nº 4.880.313-8 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Kamp Bornhofen, nº 98, casa 08, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-457, empresário com sede na Rua Kamp Bornhofen, nº 98, casa 08, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-457, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42802845589 e no CNPJ sob nº 25.027.024/0001-65, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL conforme cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA e tem como título do estabelecimento BRUDERTEC INFORMATICA.

Cláusula 2ª – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/10/2006.

Cláusula 3ª – A sociedade tem sua sede na Rua Kamp Bornhofen, nº 98, casa 08, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-457.

Cláusula 4ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 5ª – A sociedade altera seu objeto social para: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de sistemas de segurança, de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de móveis e de equipamentos para escritório, de calçados, de artigos do vestuário e acessórios, esportivos, tecidos e de papelaria, de material elétrico e de construção, de ferragens e ferramentas, de artigos de iluminação, de peças e acessórios, mecânicos e elétricos para veículos automotores e para aparelhos eletroeletrônicos, de instrumentos musicais e acessórios, de suvenires, bijuterias e artesanatos, de artigos fotográficos e para filmagem, de discos CD DVD e fitas; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Instalação e manutenção elétrica, de equipamentos de sistemas de segurança, de eletrodomésticos, de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos e eletroeletrônicos; Fabricação de equipamentos de informática.

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 19/10/2021

Arquivamento 42206818909 Protocolo 217761828 de 20/10/2021 NIRE 42206818909

Nome da empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194781721333922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/10/2021



229

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Cláusula 6ª – A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 7ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiverem início em 17 de junho de 2016.

Cláusula 8ª – O capital social anterior totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato, assim distribuído:

- a) RAFAEL RODRIGO LAMIN, com 15.000 (quinze mil) cotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizados.

Cláusula 9ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 11ª – A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio RAFAEL RODRIGO LAMIN, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 12ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Cláusula 13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.



722
9

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**

Cláusula 15ª – Os lucros acumulados ou do período e outros rendimentos, poderão ser distribuídos aos sócios, na proporção de suas cotas, periodicamente, de acordo com a legislação tributária vigente, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade para aumento de capital, conforme dispõe o artigo 1007 do CC/2002.

Cláusula 16ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção do capital de cada um.

Cláusula 17ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 18ª – Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 19ª – O sócio que desejar se retirar da sociedade, dará a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Cláusula 20ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 21ª – As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Blumenau-SC, 19 de outubro de 2021.

Rafael Rodrigo Lamin

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 19/10/2021

Arquivamento 42206818909 Protocolo 217761828 de 20/10/2021 NIRE 42206818909

Nome da empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194781721333922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/10/2021



217761828

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
PROTOCOLO	217761828 - 20/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206818909
CNPJ 25.027.024/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021
SOB N: 42206818909

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04957614946 - RAFAEL RODRIGO LAMIN - Assinado em 19/10/2021 às 17:17:32



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/10/2021

Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 19/10/2021

Arquivamento 42206818909 Protocolo 217761828 de 20/10/2021 NIRE 42206818909

Nome da empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194781721333922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

724
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.027.024/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRUDERTEC INFORMATICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas**
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R KAMP BORNHOFEN	NÚMERO 98	COMPLEMENTO CASA 08
---------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 89.032-457	BAIRRO/DISTRITO PASSO MANSO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUDERTEC.INFO@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3304-4184
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2024** às **16:34:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

725
50

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.027.024/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2016
NOME EMPRESARIAL BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R KAMP BORNHOFEN	NÚMERO 98	COMPLEMENTO CASA 08
CEP 89.032-457	BAIRRO/DISTRITO PASSO MANSO	MUNICÍPIO BLUMENAU
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUDERTEC.INFO@GMAIL.COM		UF SC
TELEFONE (47) 3304-4184		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2024** às **16:34:27** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CONSULTE – Assessoria Empresarial Ltda

Rua Oswald Heinrich Kluge, 128 – Bairro Passo Manso – Blumenau (SC) – CEP 89.032-440
Inscrição Estadual n.º: 256.810.826 - CNPJ n.º: 07.841.903/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN, CNPJ n.º 25.027.024/0001-65, situada na Rua Americana, 365, no Bairro Passo Manso, em Blumenau (SC), CEP n.º 89032.620, tem fornecido, instalado e prestado assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), bem como, fazendo os treinamentos operacionais para a correta utilização dos equipamentos e sistemas.

Itens	Descrição	Quantidade
1	Kit motor jetflex industrial	1
2	Câmera Intelbras 3130b	11
3	Câmera Intelbras 3130b	3
4	Receptor xar 4000	2
5	Sirene corneta	1
6	Fonte 24v 10am	1
7	Sensor ivp 3000	3
8	Controle xac 4000	4
9	Vídeo porteiro iv 7010 intelbras	1
10	Camera speed dome vip 5120ir intelbras	1
11	Fonte 12 5a intelbras	1
12	Central alarme amt 4010 intelbras	1
13	Sensor magnético xas 4010	4
14	Nobreak gate sg1500	1
15	Computador I3 ddr4 4gb sem monitor	5
16	Smart tv 55 philips 55upg6513	1
17	Notebook 14 “ acer i5 500gb 4gb	1
18	Impressora samsung multi laser mono m2070	1

Atestamos, ainda, que a empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN, tem atendido a contento, quer seja na pontualidade das entregas, bem como, na instalação dos equipamentos e treinamentos necessários, nada tendo, portanto, que “A” desabone.

Blumenau (SC), em 24 de janeiro de 2020.

07 841 903/0001-44

CONSULTE
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RUA OSWALDO HEINRICH KLUGE, 128
PASSO MANSO - CEP 89032-440
BLUMENAU - SC

REC. FIRMAS
12 TBNJU

CONSULTE - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ANTONIO MARIO VOLTOLINI
do que dou fé.
Em testemanho da verdade.
Blumenau (SC), 23 de Fevereiro de 2020.

KARLA PEDROSO DE ABREU
ESCREVENTE 1
Emol: 3,35 - Selo: 2,01-ISSQN:0,07
- Total: 5,43
Selo Digital de Fiscalização: SELO
NORMAL: FTG18858-USNS

Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MARCELO ALTHOFF
Tabelião Inscrito
Praça Victor Konder n.º 21
Fone: (47) 3321-1200
Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/107523105214959879748>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107523105214959879748-1
Data: 31/05/2021 12:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO42976-JU2Q;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 12:12:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FRANCIELE CRISTINE LAMIN assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2021 16:34:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107523105214959879748-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeca242deec01322381244a278412e2be4498c878ac7523e6ae93e94bf7dcf3113639dace1fc4d738b480fd0a2c4dbd
f0f5f84843f08f00912ae5292162f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

ALVARÁ - 2023

Alvará de Localização e
Funcionamento

CONCEDIDO A		CMC
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA		115435
NATUREZA JURÍDICA		ÁREA UTILIZADA (m²)
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		50
PARA ESTABELECEER NA		
RUA KAMP-BORNHOFFEN, 98,CASA, PASSO MANSO, 89032-457		
ATIVIDADE PRINCIPAL		
CNAE: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SD		
DATA DE EMISSÃO: 27/04/2023	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2024	

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, **SD**
 CNAE: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, **SD**
 CNAE: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, **SD**
 CNAE: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, **SD**
 CNAE: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, **SD**
 CNAE: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, **SD**
 CNAE: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, **SD**
 CNAE: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, **SD**
 CNAE: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, **SD**
 CNAE: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, **SD**

Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	25.027.024/0001-65	Simple Nacional	17/06/2016
OBRIGATORIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.		DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA:	
		14/04/2023	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: c07b69740e5531

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1564835
FOLHA: 1 / 1

202

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1564835
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

Raiz do CNPJ: 25.027.024

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : KAMP BORNHOFEN,98

Certidão emitida às 19:57 de 30/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

730



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ/CPF: **25.027.024/0001-65**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140347787513**
Data de emissão: **16/11/2023 11:05:11**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/05/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/11/2023 11:05:11

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/11/2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.027.024/0001-65
Razão Social: BRUDERTEC INFO E SISTEMA SEGURANCA LTDA
Endereço: R KAMP BORNHOFEN 98 CS 08 / PASSO MANSO / BLUMENAU / SC / 89032-457

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022605470016949590

Informação obtida em 05/03/2024 15:53:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

732
0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
CPF/CNPJ: 25.027.024/0001-65
CMC: 115435
Endereço: KAMP-BORNHOFEN 98, CASA, PASSO MANSO, BLUMENAU - SC, CEP 89032-457

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada. -

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 132264701245
Assinatura Digital: EEA8A8514C7974BE9795A8892B4049AF
Data/Hora Emissão: 02/01/2024 10:51:57
Data Validade: 30/06/2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.027.024/0001-65
Certidão n°: 11361394/2024
Expedição: 19/02/2024, às 15:28:12
Validade: 17/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.027.024/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ: **25.027.024/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:46 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **7C99.C759.041B.6C16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

734



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206818909	25.027.024/0001-65	17/06/2016	17/06/2016
Endereço: RUA KAMP BORNHOFEN, 98 CASA:08, PASSO MANSO, BLUMENAU, SC - CEP: 89032457			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS E DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE CALCADOS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ESPORTIVOS, TECIDOS E DE PAPELARIA, DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE PECAS E ACESSORIOS, MECANICOS E ELETRICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, DE DISCOS CD DVD E FITAS; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, DE ELETRODOMESTICOS, DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; REPARACAO E MANUTENCA DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS; FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 15.000,00 QUINZE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAFAEL RODRIGO LAMIN 049.576.149-46	15.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RAFAEL RODRIGO LAMIN 049.576.149-46	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 31/01/2022	Número M1743116224	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI			
Evento: 351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

24555757



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206818909	25.027.024/0001-65	17/06/2016	17/06/2016
Endereço: RUA KAMP BORNHOFEN, 98 CASA:08, PASSO MANSO, BLUMENAU, SC - CEP: 89032457			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Fevereiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

245555757

página: 2/2

CONTROLE: 12794493639480 CPF SOLICITANTE: 846.141.459-49 NIRE: 42206818909 EMITIDA: 20/02/2024 PROTOCOLO: 245555757



BRUDERTEC INFORMÁTICA

BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

PROPOSTA COMERCIAL

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	39	UND	Nobreak (UPS) de 600VA Capacidade: 600VA/300W. Tensão de Entrada: 110V ou 220V (conforme a necessidade regional). Tensão de Saída: 110V ou 220V (conforme a necessidade regional). Mínimo de 4 tomadas no padrão brasileiro (ou conforme o padrão do país). Autonomia: Mínimo de 15 minutos a plena carga. Mínimo de 30 minutos a meia carga. Tempo de Recarga: 80% da capacidade em até 4 horas após o desligamento completo. Proteção: Contra sobrecarga e curto-circuito nas saídas. Contra descargas elétricas e surtos de tensão. Filtro de linha integrado. LEDs ou display para indicar modo rede, modo bateria, bateria baixa e sobrecarga. Alarmes Sonoros: Indicação de modo bateria, bateria baixa e sobrecarga. Bateria: Selada, livre de manutenção e à prova de vazamentos. Compatível com computadores, modems, roteadores e outros dispositivos eletrônicos. Recursos Adicionais: Função de partida a frio (permite ligar o nobreak na ausência de rede elétrica). Desligamento automático em caso de ausência de carga ou sobrecarga. Certificações: RoHS (Restrição de Substâncias Perigosas). CE (Conformidade Europeia). INMETRO ou equivalente.	RAGTECH / SAVE HOME 600VA	R\$ 321,00	R\$ 12.519,00
					TOTAL	R\$ 12.519,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: DOZE MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 085 CONTA CORRENTE: 867.283-0 AGÊNCIA: 0101-5 CIDADE: BLUMENAU

TITULAR DA CONTA CORRENTE: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 25.027.024/0001-65

Declaro que estamos de acordo com todas as exigências do edital.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.

BLUMENAU, 18 DE MARÇO DE 2024.

BRUDERTEC
INFORMÁTICA E
SISTEMA DE
SEGURANÇA
LTDA:25027024000165

Assinado de forma digital
por BRUDERTEC
INFORMÁTICA E SISTEMA
DE SEGURANÇA
LTDA:25027024000165
Dados: 2024.03.26 09:26:53
-03'00'

RAFAEL RODRIGO LAMIN

Representante Legal

CPF: 049.576.149-46 RG: 4.880.313

TELEFONE: (47) 3304-4184 E-MAIL: brudertec.info@gmail.com CNPJ: 25.027.024/0001-65 IE: 258.059.591

ENDEREÇO: R KAMP BORNHOFEN, 98 - PASSO MANSO - BLUMENAU/SC CEP: 89.032-457



DOCUMENTOS DA EMPRESA:
LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS
CNPJ: 47.260.244/0001-77

238

Proposta de Preços

Edital Pregão Eletrônico Nº 10/2024
Processo Administrativo n.º 15/2024

Órgão/Entidade Contratante: Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo o critério de julgamento será o de menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 1610/23, 1611/23, 1612/23, 1613/23, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Razão social: LicitePro Soluções Governamentais – LTDA.

CNPJ: 47.260.244/0001-77

Endereço: Rua Valdemar Bezerra Pinheiro, nº 41, Bairro Altiplano, Iguatu/Ce

E-mail: licitepro@gmail.com.

Telefone: (88) 99940-8720

Agência: 0455 **Conta Bancária nº:**75251-7 **Banco:** Bradesco

Agência: 0122-8 **Conta Bancária nº:** 60564-6 **Banco:** Banco do Brasil

Declarações da Proposta

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133/2021.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados.

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Lote: 1 – lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Acess Point AC Mesh Pro - Tecnologia Wi-Fi 5 802.11ac Wave 1 - Banda de 5 GHz (3x3 MIMO) - Throughput de até 1.3 Gbps - Banda de 2.4 GHz (802.11n) - Throughput de até 450 Mbps - Alimentado via PoE 2 - Portas RJ-45 - Gigabit clientes simultâneos: +100 - Dimensões 343.2 x 181.2 x 60.2 mm (13.51 x 7.13 x 2.37") - Peso 633 g (1.40 lb) - Interface de Rede (2) - Portas Ethernet 10/100/1000 Ethernet - Portas (2) Portas Ethernet 10/100/1000 - Botões Reset - Antenas 3 Antenas Dual-Band - Padrões Wi-Fi	4,00	UN	3.491,38	13.965,52

802.11a/b/g/n/ac - Método de Alimentação PoE - Fonte de Alimentação Injetor PoE Gigabit de 48VDC -0.5A - Consumo Máximo de Energia 9W - Potência Máxima de Transmissão 22 dBm - BSSID Até 4 por Rádio - Economia de Energia Suportado: 100+ REF: Ubiquiti				
MARCA/MODELO: Access Point Ubiquiti UniFi 6 Mesh - U6-Mesh SKU#: U6-MESH				
TOTAL				13.965,52

Lote: 7 – lote 007					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Antena Ubiquiti PowerBeam PBE-M5-620 5ghz 150+Mbps Alcance 30km REF: Ubiquiti MARCA/MODELO: Antena Powerbeam Pbe M5 620 5ghz 29dbi Ubiquiti	6,00	UN	1.937,75	11.626,50
TOTAL					11.626,50

Lote: 9 – lote 009					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bateria 12v 7Ah MARCA/MODELO TS SHARA 12V 7A	10,00	UN	144,04	1.440,40
TOTAL					1.440,40

Lote: 24 – lote 024					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cartão de memória para câmeras EOS na capacidade de 128 GB Formato: SDXC; Resolução máxima de vídeo: 4K; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Velocidade gravação: 90MB/S; Classe de velocidade UHS-I U3; Compatibilidade: Câmeras DSRL EOS e	5,00	UN	155,92	779,60

741
P

CANON E NIKON REF: SanDisk Kingston Samsung				
MARCA/MODELO: Cartão MEM Patriot MICRO SDXC 128GB LX SERIES UHS-I sem Adpt - PN # PSF128GMDC10				
TOTAL				779,60

Lote: 30 – lote 030					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	<p>HD 4 TB, Interface: SATA III (6.0 Gb/s). Formato: 3,5 polegadas (para desktops ou servidores). Velocidade de Rotação: Mínimo de 7200 RPM (Revoluções por Minuto). Cache: Mínimo de 64MB. Tempo de Busca: Máximo de 9ms. Taxa de Transferência: Mínimo de 150 MB/s. Confiabilidade: MTBF (Tempo Médio Entre Falhas): Mínimo de 1 milhão de horas. Eficiência Energética: Consumo em operação: Máximo de 10W. Consumo em repouso: Máximo de 5W. Temperatura: Operação: Entre 5°C e 60°C.</p> <p>MARCA/MODELO: HD Interno Toshiba 4TB 3,5" S300 Surveillance - HDWT140UZSVARI</p>	4,00	UN	913,86	3.655,44
TOTAL					3.655,44

Lote: 37 – lote 037					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	<p>Monitor LED 21.5" - Resolução 1080p full HD (1920x1080)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo de tela: TN - Brilho: 200 CD/m² - Resolução máxima: 1920 x 1080 - Contraste estático: 600:1 - Suporte de cores: 16,7m - Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm - Tempo de resposta: 5ms - Revestimento de tela Anti-glare (3h) - Frequência: h: 30 - 83 KHz / v: 56 - 75 Hz - ângulo de visão: 90° / 60° <p>Entradas / saída: - HDMI - VGA - HP out REF: LG, Samsung Equivalentes</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporte de parede (Vesa) 75 x 75mm 	26,00	UN	629,40	16.364,40

742



MARCA/MODELO: MONITOR LED 21.5 POL MR-215 C3TECH				
TOTAL 16.364,40				

Lote: 42 – lote 042					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	<p>Nobreak (UPS) de 600VA Capacidade: 600VA/300W. Tensão de Entrada: 110V ou 220V (conforme a necessidade regional). Tensão de Saída: 110V ou 220V (conforme a necessidade regional). Mínimo de 4 tomadas no padrão brasileiro (ou conforme o padrão do país). Autonomia: Mínimo de 15 minutos a plena carga. Mínimo de 30 minutos a meia carga. Tempo de Recarga: 80% da capacidade em até 4 horas após o desligamento completo. Proteção: Contra sobrecarga e curto-circuito nas saídas. Contra descargas elétricas e surtos de tensão. Filtro de linha integrado. LEDs ou display para indicar modo rede, modo bateria, bateria baixa e sobrecarga. Alarmes Sonoros: Indicação de modo bateria, bateria baixa e sobrecarga. Bateria: Selada, livre de manutenção e à prova de vazamentos. Compatível com computadores, modems, roteadores e outros dispositivos eletrônicos. Recursos Adicionais: Função de partida a frio (permite ligar o nobreak na ausência de rede elétrica). Desligamento automático em caso de ausência de carga ou sobrecarga. Certificações: RoHS (Restrição de Substâncias Perigosas). CE (Conformidade Europeia). INMETRO ou equivalente. REF: SMS Intelbras NHS</p> <p>MARCA/MODELO: TS SAHARA UPS MINI 600 1BS BIVOLT 115V 6T 115V 5A</p>	39,00	UN	497,57	19.405,23

2439

TOTAL	19.405,23
-------	-----------

Lote: 43 – lote 043					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Nobreak 1400va bivolt Potência: 1400va Tensão de entrada: 115v / 220v (automático) Tensão de saída: 115v ou 220v (selecionável manualmente via chave comutadora) Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s) Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10a - NBR 14136 Tensão DC: 12v Bateria(s): 1 bateria interna de 12v 7ah Bateria externa indicada - não inclusa: 1 bateria de 12v/45ah Autonomia média: 30 minutos Frequência de rede: 50 Hz ou 60 Hz (+/-5%) com detecção automática Fator de potência saída: 0,5 Tempo de transferência: 1 Ms Rendimento em rede (com meia carga): >96% Rendimento em inversor (com meia carga): >85% Faixa de entrada 110v/115v/127v: 91v - 143v (CA) Faixa de entrada 220v: 174v - 272v (CA) Tolerância para tensão de saída em inversor: tensão nominal de saída +/-6% REF: SMS Intelbras NHS MARCA/MODELO: TS SHARA NOBREAK COMPACT XPRO/ 1400 BIV AUTO 6T SAIDA 115V OU 220V	6,00	UN	990,33	5.941,98
TOTAL					6.364,26

Lote: 46 – lote 046					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pen Drive 3.0 32 GB, (compatível com versões anteriores, como USB 2.0) Velocidade de Leitura: Mínimo de 100 MB/s. Velocidade de Gravação: Mínimo de 20 MB/s.	85,00	UN	38,31	3.256,35

744 P

LicitePro

Soluções Governamentais

Plug & Play, sem necessidade de drivers adicionais. Mínimo de 10.000 ciclos de inserção/remoção. REF: SanDisk Kingston Samsung MARCA/MODELO: Pen Drive Dahua 32GB USB2.0 R 25MB/s W 10MB/s - PN # DHI-USB-U106-20-32GB - 10109				
TOTAL				3.256,35

Lote: 56 – lote 056					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Roteado- IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz / IEEE 802.11ax/n/b/g 2.4 GHz Velocidade de WiFi (AX3000) - 5 GHz: 2402 Mbps (802.11ax, HE160) / 2.4 GHz: 574 Mbps (802.11ax) - 4 x Antenas Fixas de Alto Desempenho Beamforming - Concentra a força do sinal sem fio para expandir o alcance do WiFi FEM de alta potência - Melhora a potência de transmissão para fortalecer a cobertura do sinal - Dual-Band: Aloque dispositivos para diferentes bandas para um desempenho ideal - OFDMA: Comunica-se simultaneamente com vários clientes Wi-Fi 6 - Imparcialidade do tempo de antena: Melhora a eficiência da rede, limitando a ocupação - DFS: Acesse uma banda extra para reduzir o congestionamento - 4 fluxos: Conecte seus dispositivos a mais largura de banda - Modo Roteador / Modo Access Point - Processador: CPU Dual-Core / Portas Ethernet: 1x Porta WAN Gigabit / 4x Portas LAN Gigabit / Alimentação: 12 V ? 2 A (Bivolt) - Botão Wi-Fi/WPS / Botão Liga/Desliga / Botão Reset - WPA/ WPA2 / WPA3 / WPA/WPA2-Enterprise - Firewall SPI / Controle de acesso / Ligação IP e MAC	23,00	UN	251,33	5.780,59

745

LicitePro
Soluções Governamentais

<p>- 1x 5 GHz Rede de Convidados / 1x 2.4 GHz Rede de Convidados - OpenVPN / PPTP VPN - Protocolos: IPv4 / IPv6 / Service Kits HomeShield / Compatível com OneMesh: - IP Dinâmico - IP Estático – PPPoE – PPTP - L2TP - Encaminhamento de porta - Acionamento de porta – DMZ – UpnP - Proxy IGMP - IGMP Snooping – Ponte - Tag VLAN REF: Archer TP-Linkr Wi-Fi AC 1200 Padrões Wi-Fi 6</p> <p>MARCA/MODELO: Roteador Tplink EX141 Wi-Fi 6 Gigabit DualBand AX1500 - PN # EX141(BR)</p>				
TOTAL				5.780,59

Lote: 62 – lote 062					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	<p>Switch 8 portas 10/100 POE gigabyte Especificação Técnica - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3/ IEEE 802.3u/ IEEE 802.3ab/ IEEE 802.3x/ IEEE 802.1q/ IEEE 802.1p - Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps - Fonte de Alimentação: 100~240VAC, 50/60Hz - Consumo máximo de energia: 3.55W(220V/50Hz) - Dissipação de calor máxima: 12.12BTU/h - Capacidade de Comutação: 16Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9Mpps - Tabela de Endereços MAC: 8K?Memória de Buffer de Pacote: 2Mb - Jumbo Frame: 16KB - Método de Transmissão: Store-and-Forward - Certificação: CE, FCC, RoHS - Requerimentos do Sistema: Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista? ou Windows 7/8, MAC®, NetWare®, UNIX® ou Linux. - Temperatura Operacional: 0?~40? (32?~104?); - Temperatura de Armazenamento: -40?~70? (-40?~158?)</p>	5,00	UN	217,50	1.087,50

746 9



- Umidade Operacional: 10~90 não condensante - Umidade de Armazenamento: 5 ~ 90 não condensante REF: TP-link MARCA/MODELO: Switch de Mesa Mercusys 8 Portas Gigabit 10/100/1000mbps - PN # MS108G				
TOTAL				1.087,50

Lote: 64 – lote 064					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Teclado com fio USB 2.0 ou superior, ABNT2 com teclas de atalho para funções como volume, reprodução de mídia, acesso à internet, etc. Ergonômico, para conforto durante longos períodos de uso. Comprimento do Cabo: Mínimo de 1,5 metros. Pés ajustáveis para inclinação. Plug & Play, sem necessidade de drivers adicionais. Certificações: RoHS, CE. REF: Multilaser Logitech MARCA/MODELO: KB-M40BK Preto C3Tech	64,00	UN	33,58	2.149,12
TOTAL					2.149,12

Lote: 65 – lote 065					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Teclado sem fio 2.4 GHz, ABNT2 Receptor USB wireless com teclas de atalho para funções como volume, reprodução de mídia, acesso à internet, etc. Baterias AA ou AAA, ou bateria recarregável integrada. Pés ajustáveis para inclinação. Plug & Play, sem necessidade de drivers adicionais. Alcance mínimo de 10 metros. REF: Multilaser, Logitech MARCA/MODELO: C3 TECH K-W10BK	35,00	UN	113,60	3.976,00
TOTAL					3.976,00

Iguatu – CE.

LicitePro Soluções Governamentais – LTDA
 CNPJ: 47.260.244/0001-77
 E-mail: licitepro@gmail.com

MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA:0529289830
 9

Assinado de forma digital por MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA:05292898309
 Dados: 2024.03.18 07:36:35 -03'00'

DECLARAÇÃO
UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 10/2024

A Empresa LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS -LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 47.260.244/0001-79, com endereço na Rua, VALDEMAR BEZERRA PINHEIRO nº 41 SALA A, CEP: na cidade de IGUATU/CE Estado do CEARÁ telefone (88)99940 - 8720 - por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA, inscrito (a) no CPF nº 052.928.983-09 e RG nº 2003098085928, DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Iguatu - CE.

MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA:05292 898309	Assinado de forma digital por MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA:05292898309 Dados: 2024.03.18 07:36:54 -03'00'
--	---

7450



7490



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 47260244000177

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

7909



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 05292898309

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

751
20



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA

CPF/CNPJ: 47.260.244/0001-77

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:58:56 do dia 01/04/2024 , com validade até o dia 01/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: m2ZXLDmULz6wIQNwR7UI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **052.928.983-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:59:27 do dia 01/04/2024 , com validade até o dia 01/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: c5sjNLR74ngAadky9Ctf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

253



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23202572942

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2400001262

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

IGUATU

Local

17 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6738063 em 17/01/2024 da Empresa LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ 47260244000177 e protocolo 240087194 - 16/01/2024. Autenticação: 578C65CD86E7EBD46BD190A084B0FA0E165991D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/008.719-4 e o código de segurança xXIB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

254 R





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/008.719-4	CEP2400001262	16/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.928.983-09	MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA	17/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



759



PRIMIERO ADITIVO AO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

MACELLA D. F. DA SILVA
CNPJ nº 47.260.244/0001-77
NIRE nº 2320257294-2

MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12 de abril de 1991, Carteira de identidade nº 2008098085928 SSPDS-CE, nº do CPF 052.928.983-09, residente e domiciliada na Rua Valdemar Bezerra Pinheiro, nº 41, Bairro Altiplano, cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63.505-605, única sócia **SOCIEDADE UNIPessoal MACELLA D. F. DA SILVA LTDA**, com sede na Rua Valdemar Bezerra Pinheiro, nº 41, Sala A, Bairro Altiplano, cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63.505-605, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no **CNPJ nº 47.260.244/0001-77** e **NIRE nº 23202572942**, resolve alterar o seu contrato social e em seguida consolida-lo conforme às cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passará a ter como nome empresarial **LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA**, alterando também o seu nome fantasia para **LICITEPRO**.

Para tanto, a sócia única passa a transcrever na íntegra, consolidando o Contrato Social da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

LICITEPRO
SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ nº 47.260.244/0001-77
NIRE nº 2320257294-2

MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12 de abril de 1991, Carteira de identidade nº 2008098085928 SSPDS-CE, nº do CPF 052.928.983-09, residente e domiciliada na Rua Valdemar Bezerra Pinheiro, nº 41, Bairro Altiplano, cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63.505-605, sócia única da **SOCIEDADE UNIPessoal LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA**, com sede na Rua Valdemar Bezerra Pinheiro, nº 41, Sala A, Bairro Altiplano, cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63.505-605, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no **CNPJ nº 47.260.244/0001-77** e **NIRE nº 23202572942**, resolve apresentar o

LicitePro Soluções Governamentais – LTDA
CNPJ: 47.260.244/0001-77
E-mail: licitepro@gmail.com



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

756



contrato social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DO NOME FANTASIA E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA**, tem sede na Rua Valdemar Bezerra Pinho, nº 41, Sala A, Bairro Altiplano, cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63.505-605 e usa como nome fantasia **LICITEPRO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) sendo dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional deste país, conforme quadro a seguir:

SÓCIA ÚNICA	Nº DE QUOTAS	VALOR	%
MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA	100.000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, mediante a deliberação da sócia única, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade tem por objeto a exploração das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

LicitePro Soluções Governamentais - LTDA
CNPJ: 47.260.244/0001-77
E-mail: licitepro@gmail.com



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Atividade Secundária:

- 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS.
4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.
6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.
9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.
9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.
7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

LicitePro Soluções Governamentais – LTDA
CNPJ: 47.260.244/0001-77
E-mail: licitepro@gmail.com

Página 3 de 5



7589



6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.
6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS.
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade tem prazo de duração indeterminado, com início das atividades em 22 de julho de 2022.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida pela sócia única **MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação da sócia.

Parágrafo Segundo - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

LicitePro Soluções Governamentais – LTDA
CNPJ: 47.260.244/0001-77
E-mail: licitepro@gmail.com



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

759



DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Parágrafo primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DA SÓCIA ÚNICA

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditada a sócia única, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - A sócia única declara que a sociedade se enquadra no porte **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da cidade e Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Iguatu-Ceará, 17 de Janeiro de 2024.

MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA
Sócia - Única
CPF nº 052.928.983-09

LicitePro Soluções Governamentais – LTDA
CNPJ: 47.260.244/0001-77
E-mail: licitepro@gmail.com

760
9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/008.719-4	CEP2400001262	16/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.928.983-09	MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA	17/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



7619

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, de CNPJ 47.260.244/0001-77 e protocolado sob o número 24/008.719-4 em 16/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6738063, em 17/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.928.983-09	MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA	17/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.928.983-09	MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA	17/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 17/01/2024, às 16:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/008.719-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6738063 em 17/01/2024 da Empresa LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ 47260244000177 e protocolo 240087194 - 16/01/2024. Autenticação: 578C65CD86E7EBD46BD190A084B0FA0E165991D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/008.719-4 e o código de segurança sXiB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

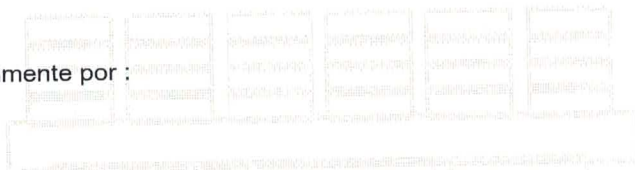
7629



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 17 de janeiro de 2024



263 P

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.260.244/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 22/07/2022	
NOME EMPRESARIAL LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITEPRO	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R VALDEM AR BEZERRA PINHEIRO	NÚMERO 41
COMPLEMENTO SALA A	
CEP 63.505-605	BAIRRO/DISTRITO ALTIPLANO
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITEPRO@GMAIL.COM	
TELEFONE (88) 9229-6952	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/03/2024 às 11:34:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

264 P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.260.244/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2022	
NOME EMPRESARIAL LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VALDEM AR BEZERRA PINHEIRO	NÚMERO 41	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 63.505-605	BAIRRO/DISTRITO ALTIPLANO	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITEPRO@GM AIL.COM	TELEFONE (88) 9229-6952		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/03/2024 às 11:34:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

26/09/20

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ: 47.260.244/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:39:09 do dia 16/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2024.

Código de controle da certidão: **913E.7F7D.2DE0.BF42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

266 P

76x9



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202402920283

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070761396
CNPJ / CPF: 47260244000177
RAZÃO SOCIAL: LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/03/2024 ÀS 14:16:41
VÁLIDA ATÉ 30/04/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 0000001157

Razão Social

47.260.244 MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00006552070

C.N.P.J.: 47260244000177

Bairro

ALTIPLANO

CEP

63505605

Localizado RUA VALDEMAR BEZERRA PINHEIRO, 41 - - IGUATU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

84533 - 47.260.244 MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA

Endereço

RUA VALDEMAR BEZERRA PINHEIRO, 41

ALTIPLANO IGUATU-CE CEP: 63505605

No. Requerimento

0000001157/2023

Documento

C.N.P.J.: 47.260.244/0001-77

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica


CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Mobiliária acima especificada, e constatou-se não haver pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço:

IGUATU-CE, 28 DE AGOSTO DE 2023


SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Sec. Executivo da arrecadação

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/11/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000001157



769
φ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000001157

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 47.260.244/0001-77
DATA DE EMISSÃO: 28/08/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/11/23
IGUATU-CE, 28 DE AGOSTO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 28/08/23 às 06:56:07

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.260.244/0001-77
Razão Social: MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA
Endereço: R VALDEMAR BEZERRA PINHEIRO 41 / ALTIPLANO / IGUATU / CE / 63505-605

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102903171754157930

Informação obtida em 03/11/2023 07:35:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

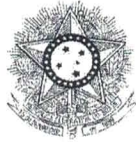
Nome: MACELLA D. F. DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.260.244/0001-77
Certidão n°: 44095511/2023
Expedição: 28/08/2023, às 06:54:08
Validade: 24/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACELLA D. F. DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.260.244/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.260.244/0001-77
Certidão nº: 21675276/2024
Expedição: 01/04/2024, às 15:03:31
Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.260.244/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



273
0

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IGUATU

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA - ME, CNPJ nº 47.260.244/0001-77.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

IGUATU

Terça-feira, 5 de Março de 2024 às 14:29:36

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **166616820**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=166616820/




774
S

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ nº **47.260.244/0001-77**, inscrição estadual nº 070761396, estabelecida na rua Valdemar Bezerra Pinheiro, nº 41, Bairro: Novo Altiplano, CEP 63.505-605, Iguatu/CE forneceu para esta Secretaria produtos compatíveis com o **objeto**: Aquisição de licenças transitórias e/ou permanentes de softwares proprietários da microsoft .

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Maracanaú/CE, 14 de Junho de 2023.


André Luis Liberato de Andrade
Suporte Técnico
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação
e Formação Tecnológica
PREFEITURA DE MARACANAÚ
Administrador de Redes - SETEC

775
P



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

276
0

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE CPSMLN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000, Limoeiro do Norte/CE, inscrita sob o nº CNPJ: 13.328.683/0001-52, neste ato representado pela Secretária Executiva, a Sra. **Maria Valciclea Soares de Oliveira**, portadora do CPF nº. 881.873.063-00 e RG: nº 20078660445, nomeada através da Resolução nº 01 de 12 de fevereiro de 2021. **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA ME**, com sede à Rua Valdemar Bezerra Pinheiro Nº 41, Altiplano, CEP: 63505-605, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ nº. 47.260.244/0001-77, **forneceu Materiais Permanentes, (Eletrodoméstico e Equipamentos de Informática Diversos), destinados a equipar os setores da Policlínica dra. Judite Chaves Saraiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN**, em conformidade com o Contrato nº ~~2022~~ 7033, firmado com esta entidade, tendo entregues satisfatoriamente e cumprido todos os prazos legais solicitados nos termos da contratação, caracterizando-se assim excelente capacidade e desempenho, não havendo nada contra a mesma, nenhum registro que a desabone, conforme descrições abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant	Unid
1	AR CONDICIONADO - CAPACIDADE 9.000 BTUS FRIO 220V, COR: BANCO, CLASSE A, MONOFÁSICO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: A CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 9.000 CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (KW/H): 2,63 POTÊNCIA ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNID	02
2	AR CONDICIONDO - CAPACIDADE 12.000 BTUS FRIO 220V, COR: BRANCO, CLASSE A, MONOFÁSICO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO, VAZÃO DE AR UNIDADE INTERNA (MÁXIMA) [M3/MIN]: 10, DEFLEXÃO DE AR (ACIMA / ABAIXO): SIM: DEFLEXÃO DE AR (DIREITA / ESQUERDA), CONTROLE REMOTO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNID	02
3	COMPUTADOR INTEL CELERON DUAL-CORE 4 GB RAM DDR 3 SOLDADA, 64 GB SSD GT EMC. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNID	03
4	NOBREAK UPS - SENOIDAL UNIVERSAL 1500VA 2BAT 12V/7AH E. BIVOLT / S. 115V/220 CHAVE C/ENG USB, - QUANTIDADE DE TOMADAS: 8 TOMADAS 10A - NBR 14136. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNID	04

Limoeiro do Norte, 01 de Dezembro de 2022

2º OFÍCIO
Município de Limoeiro do Norte

Maria

Maria Valciclea Soares de Oliveira
Secretária Executiva

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Limoeiro
do Norte - CPSMLN, rep. por Maria
Valciclea Soares de Oliveira
Limoeiro do Norte/CE, em
05 DEZ 2022
em testemunho
de veracidade.
Rosilene Rêbejo Lima Ayres - Substituta Interina
Claudete Maria Fernandes Maia - Escrevente Substituta
Engenharia Reginaldes Gomes - Escrevente Substituta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000,
Limoeiro do Norte/CE CNPJ: 13.328.683/0001-52 - Fone (88) 3423-3412



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de **SEDE NOVA - RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.997.056/0001-18, sediada à Rua Campo Novo, n. 344, Centro, Sede Nova/RS – CEP: 98.675-000, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ nº 47.260.244/0001-77, com sede na Rua Valdemar Bezerra Pinheiro, nº 41, Bairro Altiplano na Cidade de Iguatu/CE – CEP 63.503-605, forneceu satisfatoriamente os produtos relacionados abaixo e que até a presente data, não existem nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PRODUTO
SWITCH 16 PORTAS 10/100MBPS
ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND
CARTÃO DE MEMÓRIA COM ADAPTADOR SD 32GB

Sede Nova/RS, 14 de março de 2023.

**LEANDRO
CORTELETTI
BAUNGRAT**

Assinado de forma
digital por LEANDRO
CORTELETTI BAUNGRAT
Dados: 2023.03.14
09:15:49 -03'00'

LEANDRO CORTELETTI BAUNGRAT
Prefeito Municipal

Sede Nova

Terra de Oportunidade e Futuro
Gestão 2021 - 2024

Proposta de Preços - Consolidada

Edital Pregão Eletrônico Nº 10/2024
Processo Administrativo n.º 15/2024

Órgão/Entidade Contratante: Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo o critério de julgamento será o de menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 1610/23, 1611/23, 1612/23, 1613/23, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Razão social: LicitePro Soluções Governamentais – LTDA.

CNPJ: 47.260.244/0001-77

Endereço: Rua Valdemar Bezerra Pinheiro, nº 41, Bairro Altiplano, Iguatu/Ce

E-mail: licitepro@gmail.com.

Telefone: (88) 99940-8720

Agência: 0455 **Conta Bancária nº:**75251-7 **Banco:** Bradesco

Agência: 0122-8 **Conta Bancária nº:** 60564-6 **Banco:** Banco do Brasil

Declarações da Proposta

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133/2021.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados.

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Lote: 43 – lote 043					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Nobreak 1400va bivolt Potência: 1400va Tensão de entrada: 115v / 220v (automático) Tensão de saída: 115v ou 220v (selecionável manualmente via chave comutadora) Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s) Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10a - NBR 14136 Tensão DC: 12v Bateria(s): 1 bateria interna de 12v 7ah	6,00	UN	R\$ 691,49	R\$ 4.148,94

775
9

Bateria externa indicada - não inclusa: 1 bateria de 12v/45ah Autonomia média: 30 minutos Frequência de rede: 50 Hz ou 60 Hz (+/-5%) com detecção automática Fator de potência saída: 0,5 Tempo de transferência: 1 Ms Rendimento em rede (com meia carga): >96% Rendimento em inversor (com meia carga): >85% Faixa de entrada 110v/115v/127v: 91v - 143v (CA) Faixa de entrada 220v: 174v - 272v (CA) Tolerância para tensão de saída em inversor: tensão nominal de saída +/-6% REF: SMS Intelbras NHS MARCA/MODELO: TS SHARA NOBREAK COMPACT XPRO/ 1400 BIV AUTO 6T SAIDA 115V OU 220V				
TOTAL				4.148,94

Iguatu – CE, 18/03/2024

Assinatura: **MACELLA
DUARTE
FERREIRA DA
SILVA:05292
898309**

Assinado de forma
digital por
MACELLA DUARTE
FERREIRA DA
SILVA:05292898309
Dados: 2024.03.18
14:01:02 -03'00'